



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c ao Departamento de trânsito – DEPTRAN, estudos e providências para instalação de placas de sinalização de **PROIBIDO ACIONAR BUZINA, SINAL SONORO OU SOM ALTO**, nas proximidades da Santa Casa e do Hospital.

REQUERIMENTO Nº 2389/2018

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, C/C AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEPTRAN, ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIDO ACIONAR BUZINA, SINAL SONORO OU SOM ALTO, NAS PROXIMIDADES DA SANTA CASA E DO HOSPITAL.

PROTOCOLO GERAL Nº 2953/2018

Data: 19/11/2018 - Horário: 18:05



Considerando que, Buzinar de forma exagerada e sem motivo é infração pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

Art. 227. Usar buzina:

I – em situação que não a de simples toque breve como advertência ao pedestre ou a condutores de outros veículos;

II – prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto;

III – entre as vinte e duas e as seis horas;

IV – em locais e horários proibidos pela sinalização;

V – em desacordo com os padrões e frequências estabelecidas pelo CONTRAN;

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, c/c ao Departamento de trânsito – DEPTRAN, estudos e providências para instalação de placas de sinalização de **PROIBIDO ACIONAR BUZINA, SINAL SONORO OU SOM ALTO** nas proximidades da Santa Casa e do Hospital.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2018


CARLOS MOURA-MAGRÃO
VEREADOR